COMISSÃO DE JUSTIÇA RELATOR: Vereador José Francisco Martinez PL 163/2015

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que "Institui o 'Dia Municipal do Policial' e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/06).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende homenagear os profissionais Policiais.

Tal iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, a qual elevou a valorização do trabalho humano como um dos fundamentos da atividade econômica, conforme se extrai do seu art. 170:

"Art. 170 A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...):"

Entretanto, com relação à melhor técnica legislativa, observamos que a proposição merece reparos, que poderão ser feitos pela <u>Comissão de Redação</u>, visando adequar o Projeto de Lei às disposições da Lei Complementar nº 95/98, nos termos do proposto pela D. Secretaria Jurídica desta Casa às fls. 06.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 31 de agosto de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES Membro